PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 26619/2009

Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 13.º do Regulamento Interno dos Dirigentes Intermédios da Secretaria-Geral da Presidência da República, por deliberação do Conselho Administrativo de 19 de Novembro de 2009, mantêm-se em funções em gestão corrente até à nomeação do novo titular, como Directora de Serviços de Documentação e Arquivo, a licenciada Maria da Graça Baptista Pereira Raposo.

19 de Novembro de 2009. — *Arnaldo Pereira Coutinho*, *Secretário-Geral.*

202656114

PARTE B

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Secretário-Geral

Despacho (extracto) n.º 26620/2009

Por despacho de 10 de Novembro de 2009 do Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Socialista:

Pedro Pinto de Jesus — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de assessor parlamentar, nível IV, escalão 2, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 9 de Novembro de 2009, inclusive.

Sérgio Paulo Campos Mendes — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de motorista, nível I, escalão 2, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009, inclusive.

Maria Manuela Pereira dos Santos Pires Andrade — cessa funções, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, da categoria de secretária de gabinete, escalão 1, no Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009, inclusive.

Agostinho de Jesus Abrantes Pacheco — nomeado, sem remuneração, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de motorista, nível 1, escalão 1, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 5 de Novembro de 2009, inclusive.

Sérgio Paulo Campos Mendes — nomeado, sem remuneração, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de motorista, nível I, escalão 2, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009, inclusive.

Maria Manuela Pereira dos Santos Pires Andrade — nomeada, sem remuneração, nos termos do n.º 6 do artigo 46.º da lei de Organização e Funcionamento dos Serviços da Assembleia da República, republicada pela Lei n.º 28/2003, de 30 de Julho, para a categoria de secretária de gabinete, escalão 1, do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, com efeitos a partir do dia 1 de Novembro de 2009, inclusive.

Assembleia da República, 26 de Novembro de 2009. — A Secretária-Geral, *Conselheira Adelina Sá Carvalho.*

202651221

PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 417/2009

Torna-se público que S. Ex.ª o Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 19 de Novembro de 2009, a pedido da Câmara Municipal de Portimão, declarou a utilidade pública da parcela de terreno com 100 m^2 de área, a desanexar do logradouro do prédio sito no Vau da Rocha, freguesia de Portimão, descrito na Conservatória do Registo Predial de Portimão sob o n.º 4221 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2118, propriedade de Eduardo José Serra Ferreira Ançã, Fernando Luís Serra Ferreira Ançã, Maria Gabriela Freitas Serra Ançã e Maria Helena Serra Ferreira Ançã, identificada na planta anexa.

A expropriação destina-se à aquisição da parcela ocupada pela "Estrada Municipal de Acesso ao Hotel Jardim do Vau e Habitações Particulares".

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1 do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos nas Informações Técnicas n.os I-001215-2009, de 31 de Agosto de 2009, e I-001480-2009, de 10 de Novembro de 2009, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.034.08/DMAJ, daquela Direcção-Geral.

Lisboa, 30 de Novembro de 2009. — O Subdirector-Geral, *Paulo Mauritti.*

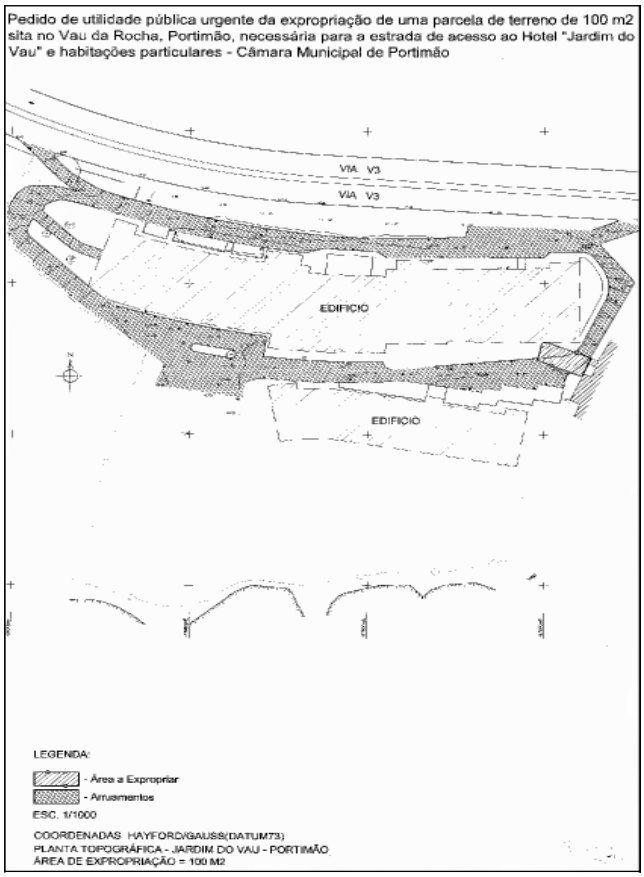

202651716

Instituto do Desporto de Portugal, I. P.

Aviso n.º 22116/2009

1 — Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final, do procedimento concursal comum para ocupação de dois postos de trabalho previstos e não ocupados, da carreira técnica superior do Mapa de Pessoal do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., aprovado para o ano de 2009, visando o exercício de funções em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, no Gabinete Jurídico e de Auditoria, conforme Aviso n.º 14761/2009 publicado no *Diário da República* n.º 161, 2.ª série, de 20 de Agosto de 2009.

Lista Unitária de Ordenação Final

Candidatos aprovados:

	Classificação (Valores)
1.º Nelson Laureano de Oliveira Aniceto	14,67
2.º Rui Matos Alves	13,33
3.º Maria Catarina Fernandes Lourenço Tabares Pinto Eliseu	12,56
4.º Ana Lúcia Loureiro Pinto Ferreira da Silva	10,72
5.º Luís Filipe Claro Alves dos Santos Costa	10,56
6.º Ana Cristina Quintal Timóteo	10,28
7.º Liliana Marisa Costa Paula	10,22
8.º Ricardo Jorge Anselmo Marques	10,18
9.º Leonor Farate Leitão	9,99
10.º Ana Maria Mata Castro	9,98
11.º Márcia Filipa Cardoso de Matos	9,98
12.º Susana Faria Correia Brito	9,60

2 — A presente lista foi homologada por despacho do Presidente do Instituto de 19 de Novembro de 2009, tendo sido afixada no edifício Sede e publicitada na página electrónica deste Organismo, bem como notificada aos candidatos por ofício registado, com aviso de recepção.

Lisboa, aos 20 de Novembro de 2009. — O Vice-Presidente, *José Eduardo Fanha Vieira.*

202649262

Instituto Nacional de Estatística, I. P.

Declaração de rectificação n.º 2980/2009

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 25909/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 229, parte J2, de 25 de Novembro de 2009, rectifica-se que, onde se lê «Sónia Reis Rodrigues» deve ler-se «Sónia Reis Carvalho».

2 de Dezembro de 2009 — A Presidente do Conselho Directivo, *Alda de Caetano Carvalho*.

202652153

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais

Aviso n.º 22117/2009

Procedimento concursal comum com vista à ocupação de um posto de trabalho da carreira técnica superior do mapa de pessoal do Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública.

1 — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 6.º e nos artigos 49.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e alínea *a*) do artigo 3.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna—se público que por meu despacho desta data, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República,* procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho, na categoria de Técnico Superior, da carreira geral de Técnico Superior, do mapa de pessoal do GPEARI/MFAP, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Reserva de recrutamento: Para efeitos do estipulado no n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento neste organismo e não ter sido efectuada consulta prévia à Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), por esta ter sido considerada temporariamente dispensada, uma vez que ainda não foi publicitado qualquer procedimento concursal para a constituição das referidas reservas de recrutamento.

3 — Publicitação: O presente aviso será publicitado na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gpv.pt) para consulta, até ao 1.º dia útil seguinte ao da publicação no *Diário da República,* na página electrónica do GPEARI (www.gpeari.min-financas.pt) e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis, contados da mesma data.

4 — Caracterização sumária do posto de trabalho: Funções constantes do anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, referido no n.º 2 do artigo 49.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 3 de complexidade funcional, de elevada experiência na área de finanças públicas, designadamente no acompanhamento e previsão das contas da Administração Pública e da dinâmica da dívida pública, na metodologia de elaboração das contas (na óptica de contabilidade pública e de contabilidade nacional) e das técnicas de cálculo de valores previsionais para a dívida pública, onde são exigidos conhecimentos sólidos. São ainda requisitos para o adequado desempenho das funções, o domínio da língua inglesa e bons conhecimentos de informática na óptica do utilizador.

6 — N.º de postos de trabalho a ocupar: Um (1)

7 — Local de trabalho: As funções inerentes ao lugar a ocupar serão exercidas nas instalações do GPEARI, sitas na Avenida Infante Dom Henrique, 1-C, 1.º, 1100-278 Lisboa

8 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se pelas disposições constantes na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro e no Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho.

9 — Requisitos de admissão

São requisitos de admissão, sob pena de exclusão do procedimento:

a) Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou encontrar-se em situação de mobilidade especial e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

i) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, lei especial ou convenção internacional;